



JUCESP PROTOCOLO
0.359.720/20-1
277

BCLV COMÉRCIO DE VEÍCUI

CNPJ/MF N° 04.871.143/0001

NIRE 35.300.447.841



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A. REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020.

1. **Data, Hora e Local:** Em 22 de maio de 2020, às 14:00 horas, na sede da BCLV Comércio De Veículos S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A. ("Debêntures", "Emissão", e "Debenturistas", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas anexa à presente ata, nos termos dos artigos 71, § 2º, e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular da Escritura de Emissão da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.*", celebrado em 18 de outubro de 2018 (conforme aditado "Escritura de Emissão", "Debenturista", "Debêntures" e "Escritura de Emissão") Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário e da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
3. **Composição da Mesa:** Presidida pela Sra. **Daniela Fasolari Hadji Thomas**, e secretariada pelo Sr. **Henry Visconde**.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
 - i. autorização, ou não, para usufruir de forma antecipada os recebíveis referente aos meses de junho, julho e agosto para liquidar as parcelas de Remuneração e Amortização do Principal da dívida.
 - ii. autorização ou não, para a concessão de *waiver* quanto ao descumprimento do percentual mínimo de R\$ 3.000.000,00 (*Saldo Mínimo*) dos recebíveis, nos termos do considerando item (vii) do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, até o final de agosto de 2020, devendo, esse percentual mínimo ser recomposto até 30 de setembro de 2020.

- iii. autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.
5. **Abertura:** Foi proposto aos presentes a eleição do presidente e do secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos debenturistas presentes, declarando a sra. presidente instalada a presente assembleia. em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
6. **Deliberações:** Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberaram, após examinar e debater, por:
- i. Autorizar usufruir de forma antecipada os recebíveis referente aos meses de junho, julho e agosto para liquidar as parcelas de Remuneração e Amortização do Principal da dívida.
- ii. Autorizar a concessão de *waiver* quanto ao descumprimento do percentual mínimo de R\$3.000.000,00 (*Saldo Mínimo*) dos recebíveis, nos termos do considerando item (vii) do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, até o final de agosto de 2020, devendo, esse percentual mínimo ser recomposto até 30 de setembro de 2020.
- iii. autorizar o Agente Fiduciário a praticar os atos necessários para o cumprimento das deliberações aqui tomadas.

Encerramento e Lavratura da Ata: Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada. Presidente: Daniela Fasolari Hadji Thomas; Secretário: Henry Visconde; Debenturistas: Banco Bradesco S.A., p.p Lilian Coutinho Graziadei e Daniela Fasolari Hadji Thomas; Agente Fiduciário: p.p. Estevam Boralí; e : Viviane Rodrigues; Companhia: p.p. Henry Visconde, sendo autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos seus artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei da S.A.

É Cópia fiel em Livro próprio.

São Paulo, 22 de maio de 2020.


DANIELA FASOLARI HADJI THOMAS
Presidente


HENRY VISCONDE
Secretário



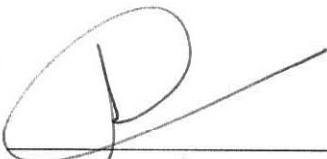
BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF Nº 04.871.143/0001-20

NIRE 35.300.447.841

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ASSEMBLEIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A. REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020.

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 40.000.000 (quarenta milhões) debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturistas	Quantidade de Debêntures
BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob nº 60.746.948/0001-12.  Nome: ANA MARCIA ROCHA CARVALHO Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVA  Nome: DANIELA FASOULARI Cargo: GERENTE REGIONAL	40.000.000
TOTAL	40.000.000

